Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2024/2080(INI)

8.11.2024

ALTERAÇÕES
1 - 88

Projeto de relatório
David McAllister
(PE765.084v01-00)

Execução da política externa e de segurança comum – relatório anual de 2024
(2024/2080(INI))

Alteração 1
David McAllister

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as Orientações Políticas apresentadas pela presidente da Comissão para o período 2024-2029,

Or. en

Alteração 2
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração da Cimeira UE-CELAC de 2023, adotada em 18 de julho de 2023,

Or. es

Alteração 3
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução, de 26 de novembro de 2020, sobre a escalada das tensões em Varosha na sequência das ações ilegais levadas a cabo pela Turquia e a necessidade urgente de reatar as conversações,

Or. el

Alteração 4
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 5-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 15 de abril de 2015, sobre o centenário do genocídio arménio,

Or. el

Alteração 5
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 5-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Posição Comum 2008/944/PESC do Conselho sobre a exportação de armas suscetíveis de serem utilizadas em ações de repressão interna ou de agressão contra países terceiros,

Or. el

Alteração 6
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório, de 9 de maio de 2022, sobre os resultados finais da Conferência sobre o Futuro da Europa,

Or. en

Alteração 7
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 24 de outubro de 2024, sobre a situação no Azerbaijão, a violação dos direitos humanos e do direito internacional e as relações com a Arménia e a sua Resolução, de 5 de outubro de 2023, sobre a situação no Alto Carabaque na sequência do ataque do Azerbaijão e as ameaças constantes contra a Arménia,

Or. en

Alteração 8
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Decisão (PESC) 2019/797 do Conselho, de 17 de maio de 2019, relativa a medidas restritivas contra os ciberataques que constituem uma ameaça para a União ou os seus Estados-Membros,
	3. JO L 129 de 17.5.2019, p. 13—19, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2019/797/oj

Or. en

Alteração 9
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti,

Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Vasile Dîncu, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 9 de outubro de 2024, sobre o reforço da resiliência da Moldávia contra a ingerência russa tendo em vista as próximas eleições presidenciais e um referendo constitucional sobre a integração na UE,

Or. en

Alteração 10
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 24 de outubro de 2024, sobre a interpretação errónea da Resolução 2758 das Nações Unidas por parte da República Popular da China e as suas constantes provocações militares contra Taiwan,

Or. en

Alteração 11
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de

Género e de Empoderamento das Mulheres na Ação Externa 2021-2025 (GAP III),

Or. en

Alteração 12
Adam Bielan, Mariusz Kamiński, Michał Dworczyk
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Conceito Estratégico 2022 da OTAN, adotado em 29 de junho de 2022,

Or. en

Alteração 13
Andrey Kovatchev, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Citação 7-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as suas resoluções sobre a memória histórica, designadamente, a sua Resolução de 2 de abril de 2009 sobre a consciência europeia e o totalitarismo, a sua Resolução de 19 de setembro de 2019 sobre a importância da memória europeia para o futuro da Europa (2019/2819(RSP)) e a sua Resolução de 15 de dezembro de 2022 sobre os 90 anos do Holodomor: reconhecer o assassínio em grande escala pela fome como genocídio (2022/3001(RSP)) ([MBS1] [MBS1] da Resolução sobre a instrumentalização da história);

Or. en

Alteração 14
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
Citação 7-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução 70/1 das Nações Unidas intitulada «Transformar o nosso mundo – A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável» (Agenda 2030), adotada na Cimeira das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em Nova Iorque em 25 de setembro de 2015, e que estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS),

Or. en

Alteração 15
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 7-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 17 de janeiro de 2024, sobre as implicações em matéria de segurança e defesa da influência da China nas infraestruturas críticas na União Europeia (2023/2072(INI)),

Or. en

Alteração 16
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

Citação 7-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as Orientações da União Europeia relativas aos defensores dos direitos humanos, adotadas em 2004, atualizadas em 2008 e melhor especificadas com uma nota de orientação sobre a aplicação das Orientações, aprovada em 2020,

Or. en

Alteração 17
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Citação 7-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação Conjunta ao Parlamento Europeu e ao Conselho intitulada «Estratégia de cibersegurança da UE para a década digital» (JOIN(2020)18 final),

Or. en

Alteração 18
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
Citação 7-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 30 de outubro de 2024, intitulada «Comunicação de 2024 sobre a política de alargamento da UE» (COM(2024)0690 final),

Or. en

Alteração 19
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 7-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de Sauli Niinistö, de 30 de outubro de 2024, intitulado «Safer Together – Strengthening Europe's civil and military preparedness and readiness» [Mais seguros juntos – Reforçar a prontidão e preparação civil e militar da Europa],

Or. en

Alteração 20
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 7-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Recomendação da Comissão, de 3 de outubro de 2023, relativa a domínios tecnológicos críticos para a segurança económica da UE, visando a realização de uma nova avaliação dos riscos com os Estados-Membros,

Or. en

Alteração 21
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
Citação 7-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

– Tendo em conta os relatórios de 2024 sobre o alargamento apresentados pela Comissão em 30 de outubro de 2024,

Or. en

Alteração 22
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
Citação 7-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1449 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de maio de 2024, que cria o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais,

Or. en

Alteração 23
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 7-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de junho de 2023, sobre a Estratégia Europeia de Segurança Económica (JOIN/2023/20 final),

Or. en

Alteração 24
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
Citação 7-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 1 de junho de 2023, sobre a ingerência estrangeira em todos os processos democráticos na União Europeia, incluindo a desinformação (2022/2075(INI)),

Or. en

Alteração 25
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 7-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as suas resoluções sobre violações dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito, aprovadas nos termos do artigo 144.º do seu Regimento,

Or. en

Alteração 26
António Tânger Corrêa, Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta que o artigo 4.º, n.º 2, do Tratado da União Europeia (TUE), garante que a União respeita as funções essenciais do Estado, nomeadamente as que se destinam a salvaguardar a segurança nacional, que continua a ser da exclusiva responsabilidade de cada Estado-Membro,

Or. en

Alteração 27
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo de Associação UE-Israel de 21 de junho de 2000,

Or. en

Alteração 28
António Tânger Corrêa, Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Citação 9-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta que o artigo 42.º, n.º 2, do TUE estipula que a política comum de segurança e defesa da União respeita as obrigações decorrentes dos compromissos assumidos em relação à OTAN e não substitui a defesa nacional, e que a decisão de participar em operações de defesa e segurança é voluntária, mantendo os Estados-Membros a sua autonomia,

Or. en

Alteração 29
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Citação 9-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer consultivo do Tribunal Internacional de

Justiça constante da sua resolução A/RES/77/247 sobre as práticas israelitas que afetam os direitos humanos do povo palestiniano no Território Palestiniano Ocupado, incluindo Jerusalém Oriental,

Or. en

Alteração 30
António Tânger Corrêa, Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Citação 9-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta que o artigo 24.º, n.º 1, declara que as ações externas da UE, incluindo a política de segurança, devem respeitar o princípio da igualdade entre Estados-Membros, o que significa que a política comum de defesa não pode ser imposta,

Or. en

Alteração 31
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Citação 9-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração do procurador do TPI, Karim A.A. Khan KC,

Or. en

Alteração 32
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Citação 9-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas, que consagra o direito de legítima defesa individual ou coletiva, no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais,

Or. en

Alteração 33
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Citação 9-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional,

Or. en

Alteração 34
António Tânger Corrêa, Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Citação 9-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 2.º, n.º 4 e n.º 7, da Carta das Nações Unidas, que impede a ONU de intervir em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição interna de qualquer Estado membro, respeitando assim a soberania nacional,

Or. en

Alteração 35
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Citação 9-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo entre a UE e o Tribunal Penal Internacional (TPI),

Or. en

Alteração 36
António Tânger Corrêa, Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Citação 9-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Ata Final de Helsínquia da OSCE (1975), especificamente, o Princípio VI, sobre a não intervenção nos assuntos internos, e o Princípio VII, que defende o direito de cada Estado de determinar a sua própria política de defesa e segurança,

Or. en

Alteração 37
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Citação 9-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o despacho do Tribunal Internacional de Justiça sobre o pedido para a indicação de medidas provisórias apresentado pela África do

Sul,

Or. en

Alteração 38
António Tânger Corrêa, Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Citação 9-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH) e o Conselho da Europa, que insistem no respeito pela soberania dos Estados, garantindo que cada país possa decidir internamente sobre questões de segurança,

Or. en

Alteração 39
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Citação 9-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, de 1948, e a Resolução 43/29 do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, de 22 de junho de 2020, sobre a prevenção do genocídio,

Or. en

Alteração 40
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução

Citação 9-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução 302 (IV) da Assembleia-Geral das Nações Unidas (1949),

Or. en

Alteração 41
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Citação 9-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2006),

Or. en

Alteração 42
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Citação 9-J (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório sobre o novo Plano de Ação da UE em matéria de igualdade de género e empoderamento das mulheres na ação externa para 2021-2025,

Or. en

Alteração 43
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução

Citação 9-K (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (a «Convenção de Istambul»), que entrou em vigor na UE em 1 de outubro de 2023,

Or. en

Alteração 44
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Citação 9-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução 242 das Nações Unidas (1967),

Or. en

Alteração 45
Adam Bielan

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***as mudanças geopolíticas se dão a um ritmo dramático e*** que os ***intervenientes*** autocráticos ***trabalham, tanto individualmente como através de ações concertadas, para minar*** a ordem internacional assente em regras e as suas ***organizações*** multilaterais***; que*** os conflitos ***estão a multiplicar-se e*** o recurso à força ***por parte dos Estados e de atores não estatais como meio de prosseguir objetivos políticos é cada vez mais habitual***;	A. Considerando que ***o mundo está a assistir a rápidas mudanças geopolíticas em*** que os ***poderes*** autocráticos ***desafiam*** a ordem internacional assente em regras e as suas ***instituições*** multilaterais***, tanto a título individual como através de esforços concertados; que, à medida que*** os conflitos ***se multiplicam,*** o recurso à força ***é cada vez mais visto como um instrumento corrente para atingir objetivos políticos, utilizado não só pelos Estados, mas também por um conjunto***

em expansão de atores não estatais;

Or. en

Alteração 46
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as mudanças geopolíticas se dão a um ritmo dramático e que os intervenientes autocráticos trabalham, tanto individualmente como através de ações concertadas, para minar a ordem internacional assente em regras ***e*** as suas organizações multilaterais; que os conflitos estão a ***multiplicar-se*** e o recurso à força por parte dos Estados e de atores não estatais como meio de ***prosseguir*** objetivos políticos é cada vez mais habitual;	A. Considerando que as mudanças geopolíticas se dão a um ritmo dramático e que os intervenientes autocráticos trabalham, tanto individualmente como através de ações concertadas, para minar a ordem internacional assente em regras***,*** as suas organizações multilaterais ***e a segurança mundial***; que os conflitos estão a ***multiplicar-se*** e o recurso à força por parte dos Estados e de atores não estatais como meio de ***atingir*** objetivos políticos é cada vez mais habitual; ***que a União Europeia deve reforçar as relações transatlânticas e construir parcerias estratégicas com parceiros que partilham as mesmas ideias no Sul Global;***

Or. en

Alteração 47
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as mudanças geopolíticas se dão a um ritmo dramático e que os intervenientes autocráticos trabalham, tanto individualmente como através de ações concertadas, para minar a ordem internacional assente em regras e as suas organizações multilaterais; que os	A. Considerando que as mudanças geopolíticas se dão a um ritmo dramático e que os intervenientes ***comunistas, ditatoriais e*** autocráticos***, como a Rússia, a China, o Irão, Cuba, a Venezuela e a Coreia do Norte,*** trabalham, tanto individualmente como através de ações

conflitos estão a ***multiplicar-se*** e o recurso à força por parte dos Estados e de atores não estatais como meio de ***prosseguir*** objetivos políticos é cada vez mais habitual;	concertadas, para minar a ordem internacional assente em regras e as suas organizações multilaterais; que ***as violações dos direitos humanos levadas a cabo por estes atores se intensificaram; que*** os conflitos estão a ***multiplicar-se*** e o recurso à força por parte dos Estados e de atores não estatais como meio de ***atingir*** objetivos políticos é cada vez mais habitual;

Or. en

Alteração 48
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as mudanças geopolíticas se dão a um ritmo dramático e que os intervenientes autocráticos trabalham, tanto individualmente como através de ações concertadas, para minar a ordem internacional assente em regras ***e*** as suas organizações multilaterais; que os conflitos estão a ***multiplicar-se*** e o recurso à força por parte dos Estados e de atores não estatais como meio de ***prosseguir*** objetivos políticos é cada vez mais habitual;	A. Considerando que as mudanças geopolíticas se dão a um ritmo dramático e que os intervenientes autocráticos trabalham, tanto individualmente como através de ações concertadas, para minar a ordem internacional assente em regras***,*** as suas organizações multilaterais***, o direito internacional, as instituições e sociedades democráticas, assim como as nossas alianças***; que os conflitos estão a ***multiplicar-se*** e o recurso à força por parte dos Estados e de atores não estatais como meio de ***atingir*** objetivos políticos é cada vez mais habitual;

Or. en

Alteração 49
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*

A. Considerando que as mudanças geopolíticas se dão a um ritmo dramático ***e que os intervenientes autocráticos trabalham, tanto individualmente como através de ações concertadas, para minar a ordem internacional assente em regras e as suas organizações multilaterais***; que os conflitos estão a multiplicar-se e o recurso à força por parte dos Estados e de atores não estatais como meio de ***prosseguir*** objetivos políticos ***é cada vez mais*** habitual;	A. Considerando que as mudanças geopolíticas se dão a um ritmo dramático***, ameaçando a paz no continente europeu e à escala global***; que os conflitos estão a multiplicar-se e o recurso à força por parte dos Estados e de atores não estatais como meio de ***atingir*** objetivos políticos ***se tornou*** habitual;
	Or. en

Alteração 50
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as mudanças geopolíticas se dão a um ritmo dramático e que ***os*** intervenientes ***autocráticos*** trabalham, tanto individualmente como através de ações concertadas, para minar a ordem internacional ***assente em regras*** e as suas organizações multilaterais; que os conflitos estão a ***multiplicar-se*** e o recurso à força por parte dos Estados e de atores não estatais como meio de ***prosseguir*** objetivos políticos é cada vez mais habitual;	A. Considerando que as mudanças geopolíticas se dão a um ritmo dramático e que intervenientes ***importantes*** trabalham, tanto individualmente como através de ações concertadas, para minar a ordem internacional ***existente*** e as suas organizações multilaterais; que os conflitos estão a ***multiplicar-se*** e o recurso à força por parte dos Estados e de atores não estatais como meio de ***atingir*** objetivos políticos é cada vez mais habitual;
	Or. de

Alteração 51
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	A-A. Considerando que a UE enfrenta um aumento súbito de novas ameaças nas suas fronteiras e no seu território, que estão a desestabilizar o seu funcionamento, particularmente a desinformação direcionada, os ataques cibernéticos e híbridos, a instrumentalização dos fluxos migratórios, além do terrorismo islâmico internacional e do radicalismo religioso;

Or. en

Alteração 52
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera ***acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou*** a necessidade de ***os Estados-Membros demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito; que a União deve orientar-se, na sua ação externa, pelos*** valores e princípios consagrados no artigo ***2.º, no artigo 3.º***, n.º ***5***, e no artigo ***21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos***;	B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera ***tornou mais premente*** a necessidade de ***uma presença mais coordenada da UE, ancorada em alianças mútuas, e não em blocos imóveis, em consonância com os*** valores e princípios consagrados no artigo ***4.º***, n.º ***2***, e no artigo ***42.º, n.º 2, do TUE, que inspiraram a sua criação***;

Or. en

Alteração 53
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de ***uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou a necessidade de os Estados-Membros demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito; que a União deve orientar-se, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos***;	B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de ***a UE se empenhar em novas políticas e ações que lhe permitam desviar o seu curso do militarismo prejudicial e contraproducente e seguir um novo rumo em que a UE e os seus Estados-Membros reforcem coletiva e coerentemente o seu compromisso com o multilateralismo e a diplomacia***;

Or. en

Alteração 54
Kinga Gál

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial ***e evidenciou a necessidade de os Estados-Membros demonstrarem a vontade*** política ***indispensável para transformar a*** política externa ***e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito***; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo	B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial***, tendo, porém, em mente que a unanimidade no processo decisório no domínio da PESC está consagrada nos Tratados e constitui um elemento fundamental para garantir a soberania nacional no quadro da*** política ***externa da UE; que a unanimidade nas decisões em matéria de*** política externa ***é crucial, pois todas as demais formas de tomada de***

21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;

decisões poderiam forçar os países a alinhar com posições com as quais possam não concordar plenamente e com decisões aprovadas por influência desproporcionada de Estados-Membros maiores ou mais poderosos da UE; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 55
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE ***mais ambiciosa,*** credível ***e unificada*** na cena mundial ***e evidenciou a necessidade de os Estados-Membros demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito***; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;	B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE credível na cena mundial; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 56
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou a necessidade de os ***Estados-Membros*** demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito; que a União deve orientar-se, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, ***a UE deve*** defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;	B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou a necessidade de os ***Estados-Membros*** demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito ***que permita à UE dar resposta aos principais problemas geopolíticos; lamenta as discrepâncias entre as palavras e as ações da UE na cena mundial***; que a União deve orientar-se, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, ***é do interesse da UE*** defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 57
Adam Bielan

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais	B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais

ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou a necessidade de os Estados-Membros demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;

ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou a necessidade de os Estados-Membros demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito***, aprovada pelos Estados-Membros enquanto atores principais da política externa***; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 58
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou a necessidade de os ***Estados-Membros*** demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a	B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível***, resoluta*** e unificada ***e de uma política externa europeia de pleno direito*** na cena mundial e evidenciou a necessidade de os ***Estados-Membros*** demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a

universalidade dos direitos humanos;	liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 59
Mariusz Kamiński, Adam Bielan, Michał Dworczyk
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou a necessidade de os ***Estados-Membros*** demonstrarem a vontade política indispensável para ***transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito***; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;	B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou a necessidade de os ***Estados-Membros*** demonstrarem a vontade política indispensável para ***reconstruir as suas capacidades de defesa, reforçando ao mesmo tempo as alianças e parcerias transatlânticas com os países que partilham os mesmos valores***; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 60
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou a necessidade de os ***Estados-Membros*** demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a ***UE*** deve defender a liberdade e as normas democráticas ***em todo o mundo***, assim como ***a universalidade dos*** direitos humanos;	B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou a necessidade de os ***Estados-Membros*** demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a ***União Europeia*** deve defender ***os valores, as normas e os princípios universais, como*** a liberdade e as normas democráticas, assim como ***os*** direitos humanos ***e o Estado de direito***;

Or. en

Alteração 61
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e ***unificada*** na cena mundial e evidenciou a necessidade de os ***Estados-Membros demonstrarem a vontade política indispensável para transformar*** a política externa e de segurança comum (PESC) ***numa política europeia de pleno direito***; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o	B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e ***coordenada*** na cena mundial e evidenciou a necessidade de os ***Estados-Membros atualizarem*** a política externa e de segurança comum (PESC); que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a

desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;	liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 62
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou a necessidade de os ***Estados-Membros*** demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas ***em todo o mundo***, assim como a universalidade dos direitos humanos;	B. Considerando que o contexto geopolítico em que a UE opera acentuou a necessidade de uma ação da UE mais ambiciosa, credível e unificada na cena mundial e evidenciou a necessidade de os ***Estados-Membros*** demonstrarem a vontade política indispensável para transformar a política externa e de segurança comum (PESC) numa política europeia de pleno direito; que a União deve ***orientar-se***, na sua ação externa, pelos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE, que inspiraram a criação, o desenvolvimento e o alargamento da UE; que, por conseguinte, a UE deve defender a liberdade e as normas democráticas ***no seu território***, assim como a universalidade dos direitos humanos;

Or. de

Alteração 63
Carlo Fidanza, Alberico Gambino, Adam Bielan

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as parcerias e os acordos estratégicos entre a UE e os países de origem ou de trânsito, designadamente, entre a UE e a Tunísia, o Egito e a Mauritânia, demonstraram ser um modelo eficaz para prevenir a migração irregular e combater os passadores de migrantes;

Or. en

Alteração 64
Adam Bielan

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a guerra de agressão russa reafirmou o papel da OTAN como pedra angular da segurança europeia e subscreveu a liderança dos EUA e o papel do Reino Unido na segurança europeia, bem como o caráter indispensável de um forte vínculo transatlântico;

Or. en

Alteração 65
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que os resultados das eleições presidenciais e do congresso nos Estados Unidos podem indicar a vontade de uma menor participação em assuntos globais, particularmente na Europa e em cooperação com a Europa;

Or. en

Alteração 66
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o presente relatório começa por analisar o relatório anual do VP/AR sobre a PESC para, seguidamente, o complementar com as posições do Parlamento sobre os objetivos da PESC em 2025; que, assim, o relatório expõe sobretudo em detalhe 1) as consequências globais da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, 2) o conflito e a paz no Médio Oriente, 3) a cooperação com os parceiros que se regem pelos mesmos princípios e 4) a visibilidade geral da ação da UE no exterior; que a posição do Parlamento sobre a PESC é orientada para o futuro, tal como demonstram, em última análise, as suas principais exigências no que respeita ao quadro financeiro plurianual (QFP) e ao controlo parlamentar do QFP;	C. Considerando que o presente relatório começa por analisar o relatório anual do VP/AR sobre a PESC para, seguidamente, o complementar com as posições do Parlamento sobre os objetivos da PESC em 2025; que, assim, o relatório expõe sobretudo em detalhe 1) as consequências globais da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, 2) o conflito e a paz no Médio Oriente, 3) a cooperação com os parceiros que se regem pelos mesmos princípios e 4) a visibilidade geral da ação da UE no exterior; que a posição do Parlamento sobre a PESC é orientada para o futuro, tal como demonstram, em última análise, as suas principais exigências no que respeita ao quadro financeiro plurianual (QFP) e ao controlo parlamentar do QFP; ***que é necessário defender e reforçar a ordem internacional assente em regras, as normas, os valores e os princípios universais da Carta das Nações Unidas — como os direitos humanos e a justiça internacional —, o multilateralismo e a Ata Final de Helsínquia, sobretudo no que concerne à não violação das fronteiras internacionais;***

Or. en

Alteração 67
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o presente relatório começa por analisar o relatório anual do VP/AR sobre a PESC para, seguidamente, o complementar com as posições do Parlamento sobre os objetivos da PESC em 2025; que, assim, o relatório expõe sobretudo em detalhe 1) as consequências globais da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, 2) o conflito e a paz no Médio Oriente, 3) a cooperação com os parceiros que se regem pelos mesmos princípios e ***4)*** a visibilidade geral da ação da UE no exterior; que a posição do Parlamento sobre a PESC é orientada para o futuro, tal como demonstram, em última análise, as suas principais exigências no que respeita ao quadro financeiro plurianual (QFP) e ao controlo parlamentar do QFP;	C. Considerando que o presente relatório começa por analisar o relatório anual do VP/AR sobre a PESC para, seguidamente, o complementar com as posições do Parlamento sobre os objetivos da PESC em 2025; que, assim, o relatório expõe sobretudo em detalhe 1) as consequências globais da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, 2) o conflito e a paz no Médio Oriente, 3) a ***posição revisionista da Turquia no Mediterrâneo Oriental e o seu desrespeito pela soberania da Grécia e de Chipre, 4) a*** cooperação com os parceiros que se regem pelos mesmos princípios e ***5)*** a visibilidade geral da ação da UE no exterior; que a posição do Parlamento sobre a PESC é orientada para o futuro, tal como demonstram, em última análise, as suas principais exigências no que respeita ao quadro financeiro plurianual (QFP) e ao controlo parlamentar do QFP;

Or. el

Alteração 68
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o presente relatório começa por analisar o relatório anual do VP/AR sobre a PESC para, seguidamente, o complementar com as posições do Parlamento sobre os objetivos da PESC em 2025; que, assim, o relatório expõe ***sobretudo*** em detalhe 1) ***as consequências globais da guerra de agressão da Rússia contra a*** Ucrânia, 2) ***o conflito e a paz no Médio Oriente, 3) a***	C. Considerando que o presente relatório começa por analisar o relatório anual do VP/AR sobre a PESC para, seguidamente, o complementar com as posições do Parlamento sobre os objetivos da PESC em 2025; que, assim, o relatório expõe em detalhe 1) ***o trabalho realizado para alcançar uma paz justa e duradoura na*** Ucrânia, 2) ***os esforços envidados no sentido de uma paz justa e duradoura no***

cooperação com os parceiros que se regem pelos mesmos princípios e 4) a visibilidade geral da ação da UE no exterior; que a posição do Parlamento sobre a PESC é orientada para o futuro, tal como demonstram***, em última análise,*** as suas ***principais*** exigências no que respeita ao quadro financeiro plurianual (QFP) e ao controlo parlamentar do QFP;	***Médio Oriente e 3) a cooperação internacional***; que a posição do Parlamento sobre a PESC é orientada para o futuro, tal como demonstram as suas exigências no que respeita ao quadro financeiro plurianual (QFP) e ao controlo parlamentar do QFP;
	Or. en

Alteração 69
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o presente relatório começa por analisar o relatório anual do VP/AR sobre a PESC para, seguidamente, o complementar com as posições do Parlamento sobre os objetivos da PESC em 2025; que, assim, o relatório expõe sobretudo em detalhe 1) as consequências globais da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, 2) o conflito e a paz no Médio Oriente, 3) a cooperação com os parceiros que se regem pelos mesmos princípios e 4) a visibilidade geral da ação da UE no exterior; que a posição do Parlamento sobre a PESC é orientada para o futuro, tal como demonstram, em última análise, as suas principais exigências no que respeita ao quadro financeiro plurianual (QFP) e ao controlo parlamentar do QFP;	C. Considerando que o presente relatório começa por analisar o relatório anual do VP/AR sobre a PESC para, seguidamente, o complementar com as posições do Parlamento sobre os objetivos da PESC em 2025; que, assim, o relatório expõe sobretudo em detalhe 1) as consequências globais da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, 2) o conflito e a paz no Médio Oriente, 3) a cooperação com os parceiros que se regem pelos mesmos princípios e 4) a visibilidade geral ***e a influência*** da ação da UE no exterior; que a posição do Parlamento sobre a PESC é orientada para o futuro, tal como demonstram, em última análise, as suas principais exigências no que respeita ao quadro financeiro plurianual (QFP) e ao controlo parlamentar do QFP;
	Or. en

Alteração 70
Hans Neuhoff

Proposta de resolução

Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o presente relatório começa por analisar o relatório anual do VP/AR sobre a PESC para, seguidamente, o complementar com as posições do Parlamento sobre os objetivos da PESC em 2025; que, assim, o relatório expõe sobretudo em detalhe 1) as consequências globais ***da guerra de agressão da Rússia contra a*** Ucrânia, 2) o conflito e a paz no Médio Oriente, 3) a cooperação com os parceiros que se regem pelos mesmos princípios e 4) a visibilidade geral da ação da UE no exterior; que a posição do Parlamento sobre a PESC é orientada para o futuro, tal como demonstram, em última análise, as suas principais exigências no que respeita ao quadro financeiro plurianual (QFP) e ao controlo parlamentar do QFP;	C. Considerando que o presente relatório começa por analisar o relatório anual do VP/AR sobre a PESC para, seguidamente, o complementar com as posições do Parlamento sobre os objetivos da PESC em 2025; que, assim, o relatório expõe sobretudo em detalhe 1) as consequências globais ***do conflito na*** Ucrânia, 2) o conflito e a paz no Médio Oriente, 3) a cooperação com os parceiros que se regem pelos mesmos princípios e 4) a visibilidade geral da ação da UE no exterior; que a posição do Parlamento sobre a PESC é orientada para o futuro, tal como demonstram, em última análise, as suas principais exigências no que respeita ao quadro financeiro plurianual (QFP) e ao controlo parlamentar do QFP;

Or. de

Alteração 71
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, no domínio da PESC, o Parlamento Europeu exerce as funções de controlo político e de consulta; que o Parlamento exerce a função orçamental para este domínio político em conjunto com o Conselho, exceto nos casos em que o Conselho decide por unanimidade que as despesas ficam a cargo dos ***Estados-Membros***; que o Parlamento Europeu deve exercer plenamente todas as suas competências, a fim de ***reforçar a legitimidade democrática da PESC***; que as demais instituições devem adaptar a sua cooperação com o Parlamento Europeu em	D. Considerando que, no domínio da PESC, o Parlamento Europeu exerce as funções de controlo político e de consulta; que o Parlamento exerce a função orçamental para este domínio político em conjunto com o Conselho, exceto nos casos em que o Conselho decide por unanimidade que as despesas ficam a cargo dos ***Estados-Membros***; que o Parlamento Europeu deve exercer plenamente todas as suas competências ***para supervisionar as ações da PESC***, a fim de ***que sejam realizadas rigorosamente no âmbito dos respetivos mandatos e no pleno respeito***

conformidade;	***pela precedência das soberanias em questões de política externa, de segurança e de defesa***; que as demais instituições devem adaptar a sua cooperação com o Parlamento Europeu em conformidade;
	Or. en

Alteração 72
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, no domínio da PESC, o Parlamento Europeu exerce as funções de ***controlo político e de*** consulta; que o Parlamento exerce a função orçamental para este domínio político em conjunto com o Conselho, exceto nos casos em que o Conselho decide por unanimidade que as despesas ficam a cargo dos ***Estados-Membros***; que o ***Parlamento Europeu deve exercer plenamente todas as suas competências, a fim de reforçar a legitimidade democrática da PESC;*** que as ***demais instituições devem adaptar a sua cooperação com o*** Parlamento Europeu ***em conformidade***;	D. Considerando que, no domínio da PESC, o Parlamento Europeu exerce as funções de consulta ***política***; que o Parlamento exerce a função orçamental para este domínio político em conjunto com o Conselho, exceto nos casos em que o Conselho decide por unanimidade que as despesas ficam a cargo dos ***Estados-Membros***; que o ***artigo 24.º, n.º 1, do Tratado da União Europeia, completado pelas declarações 13 e 14 da Conferência Intergovernamental de 2007, estipula*** que as ***disposições relativas à política externa e de segurança comum não conferem à Comissão novos poderes para tomar decisões nem reforçam o papel do*** Parlamento Europeu;
	Or. en

Alteração 73
Andrey Kovatchev, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Rússia não reconhece o papel que desempenhou no

começo da Segunda Guerra Mundial e não assume a sua responsabilidade pelas atrocidades cometidas nos territórios ocupados da União Soviética; que, ao contrário dos crimes cometidos pelo regime nazi, os crimes praticados pelas ditaduras comunistas na Europa no século XX não foram objeto de uma plena apreciação e condenação jurídica e política a nível internacional, o que contribuiu para a instrumentalização da história pelo regime de Putin na Rússia; que o Kremlin tem usado uma versão falsificada da história como ameaça de casus belli, escamoteando sistematicamente os crimes soviéticos e difundindo falsas narrativas históricas para justificar a agressão da Rússia contra Estados vizinhos; que o regime de Putin instrumentalizou a história numa tentativa de manter a população fiel ao regime, alimentando a nostalgia pela suposta magnitude do império soviético, falsificando a história da Rússia e da Ucrânia, rejeitando a política de Khrushchev de reconhecimento e condenação dos crimes estalinistas, renegando o reconhecimento e a condenação por parte de Gorbachev do Pacto Molotov-Ribbentrop e declarando o colapso da União Soviética como sendo a maior tragédia ocorrida no século passado;

Or. en

Alteração 74
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os defensores dos direitos humanos são os nossos principais aliados na defesa e promoção

dos direitos humanos nos países terceiros; que os defensores dos direitos humanos estão cada vez mais expostos ao risco de serem atacados ou ameaçados por atores estatais e não estatais; que o Parlamento tem repetidamente apelado para uma aplicação adequada e coordenada das Orientações da UE relativas aos Defensores dos Direitos Humanos (2008); que os Estados-Membros, juntamente com as instituições da UE, devem aplicar as Orientações, que incluem uma série de compromissos específicos, como a apresentação regular de relatórios, a coordenação e a ação em apoio dos defensores dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 75
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que estamos a assistir a uma intensificação do confronto geopolítico entre as democracias, incluindo a UE e os EUA, e os regimes autoritários e ditatoriais, como os de Putin, Xi Jinping e Kim Jong Un; que importa ter em mente a crescente cooperação entre os países BRIC, a qual pode revelar-se uma ameaça aos interesses económicos da União e seus parceiros;

Or. en

Alteração 76
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a autonomia estratégica exige que a União Europeia aja com independência na cena mundial, sobretudo em matéria de política externa e de segurança; que a UE reconheceu a necessidade de reduzir a dependência de atores externos, notadamente os Estados Unidos, salvaguardando os seus interesses num mundo imprevisível e multipolar;

Or. en

Alteração 77
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a UE deve continuar a avançar rumo a uma diplomacia europeia própria e autónoma em todos os domínios, sobretudo a diplomacia pública e cultural, económica, climática, digital e cibernética, entre outras, conduzida por um serviço diplomático da UE que seja determinado por uma cultura diplomática comum do ponto de vista da UE;

Or. en

Alteração 78
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

D-A. Considerando que as agências das Nações Unidas dão corpo à ordem internacional assente em regras, pois defendem e aplicam tanto a letra como o espírito da Carta das Nações Unidas, pela qual todos os Estados-Membros devem pautar-se;

Or. en

Alteração 79
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a credibilidade e coerência da UE são um requisito fundamental para a execução correta da sua ação externa, uma vez que reforçam a confiança que os vários intervenientes e países terceiros têm na UE; que a eficiência das ações da UE em todo o mundo está subordinada à garantia do mais elevado nível de coordenação e coerência na ação externa da UE; que a coordenação entre a Comissão e o SEAE deve ser reforçada, especificamente, devido à falta de orçamento operacional do SEAE;

Or. en

Alteração 80
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que os ciberataques são uma ameaça para a UE e as missões e

operações da sua Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), assim como para os seus Estados-Membros, o funcionamento das respetivas instituições, os seus processos eleitorais, a sua infraestrutura económica e civil, segurança interna, relações externas e missões diplomáticas;

Or. en

Alteração 81
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que o secretário-geral da ONU esteve presente na cimeira dos BRIC em Kazan; que a ONU não está a desempenhar a sua função, a saber, a proteção da paz e da segurança, com base no princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos;

Or. en

Alteração 82
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que o futuro dos Balcãs e dos países da Vizinhança Oriental reside na UE;

Or. en

Alteração 83
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Vasile Dîncu, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que as crises geopolíticas e humanitárias mundiais demonstram que a UE necessita de informações credíveis e em primeira mão sobre as ameaças externas existentes e potenciais para a UE, a fim de poder reagir rápida e eficazmente e proteger melhor os seus interesses no estrangeiro;

Or. en

Alteração 84
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que a iniciativa chinesa «Uma Cintura, Uma Rota» é uma ameaça aos interesses da UE e compromete a PESC;

Or. en

Alteração 85
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que sobre o Kosovo e o diálogo entre Belgrado e Pristina,

facilitado pela UE, pendem ameaças de desestabilização;

Or. en

Alteração 86
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que o relatório «Safer Together – Strengthening Europe's Civilian and Military Preparedness and Readiness» [Mais seguros juntos – Reforçar a preparação civil e militar da Europa], apresentado por Sauli Niinistö, conselheiro especial da Comissão Europeia, contém recomendações estratégicas para reforçar a preparação civil e militar da Europa à luz das ameaças crescentes e complexas para a segurança;

Or. en

Alteração 87
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que os fluxos migratórios para a Europa estão a aumentar devido aos conflitos no Médio Oriente e em África, pondo uma pressão crescente sobre os sistemas de segurança; que os países terceiros usam a migração ilegal como arma do seu arsenal para desestabilizar a UE;

Or. en

Alteração 88
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Considerando D-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-E. Considerando que as consequências das alterações climáticas terão um efeito cada vez maior nas esferas da vida humana, incluindo a ordem geopolítica e a estabilidade mundial; que é fundamental que a luta contra as alterações climáticas, a necessidade de uma ação climática e a ajuda às pessoas mais severamente afetadas pelas suas repercussões se tornem uma pedra angular da política externa europeia; sublinha o papel fundamental que a Comissão e os Estados-Membros devem desempenhar, no quadro de uma abordagem conjunta, para promover a diplomacia climática a nível mundial;

Or. en